

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR**PORTARIA CDTN Nº 90/2023**

O Diretor do Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear - CDTN, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Portaria CNEN-106, de 28/10/2010, do Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN, publicada no DOU de 29/10/2010, resolve:

Art. 1º Revogar o Item IV, da Portaria 32, de 29 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 02 de junho de 2009, mantendo a fundamentação de aposentadoria voluntária, com proventos proporcionais a 32/35 (trinta e dois trinta e cinco avos) concedida a EDUARDO RICARDO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 0669748, ocupante do cargo de Analista em C&T Sênior II, Classe A, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Comissão Nacional de Energia Nuclear, conforme originalmente estabelecido na Portaria 10, de 26 de janeiro de 1996, publicada no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 1996, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea "C", da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em cumprimento a decisão proferida por meio do Acórdão Nº 9501/2023 – TCU – 2ª Câmara.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Carlos Duarte Ladeira
Diretor
Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Duarte Ladeira, Diretor(a) de Unidade**, em 26/10/2023, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2151682** e o código CRC **8587B5D8**.